



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 06/2018

1 Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às treze horas,
2 reuniram-se membros do Conselho de Campus do Instituto Federal de
3 Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão,
4 Estado do Rio Grande do Sul, no Auditório do Prédio Administrativo, onde
5 compareceram os seguintes conselheiros: Representante dos Técnicos
6 Administrativos (titulares) ; Ivone Taderka e Valéria Cristina Schu Colombelli;
7 Representantes dos Docentes - titular, Marcio Vieira e suplente Heitor Cervo,
8 Representantes da comunidade externa; titular Altair Rodrigues e suplente
9 Edson Desord. A reunião foi coordenada pelo Presidente do Conselho de
10 *Campus* o Professor Odair José Spenthof, e Secretariado pelo servidor Valdir
11 Francisco Schafer. Expediente: O Senhor Presidente Odair José Spenthof
12 declarou aberta a reunião, a seguir colocou em discussão os seguintes itens da
13 as PAUTA: 1ª- Alteração de Função Gratificada. 2º- Normatização para o
14 Atendimento ao Ambulatório. 3º -Acordo de Cooperação Técnica entre IFRS x
15 Fronteira Sul – Profª Rosilene kaiser Perin. 4º - Homologação do resultado final
16 de afastamento Docentes, edital 46/2018. 5º- Homologação do resultado final
17 de afastamento Técnicos Administrativos, edital 38/2018. 6º-Apreciação do
18 Plano de Ação 2019. De imediato, passou-se ao período de discussão e
19 votação, pela Plenária, das matérias constantes na **ORDEM DO DIA**. 1ª-
20 Relato da reunião anterior, o presidente do Conselho falou que foram
21 publicadas as resoluções aprovadas pelo conselho, foi também aprovado o
22 Termo de Compromisso da Residência Esporádica, também foi encaminhada
23 uma consulta ao Procurador, referente a cobrança dos pernoites, mas até o
24 momento não tivemos retorno, o Plano de Ação 2019 deveria ter seus cálculos
25 refeitos, portanto o Professor Sergiomar refez os percentuais, em relação ao
26 Projeto das vendas de Produtos através de Projeto juntamente com a
27 Cooperativa, hoje o Professor Heron ficou vir conversar com a direção, depois
28 das 16:00h, apresentando como foi feito o Projeto, então mais ou menos é isso
29 que ficou da reunião passada, Odair falou da Reunião que foram realizadas
30 duas reuniões visando adequar o Regimento Interno, nesta oportunidade foram
31 convidados todos os segmentos, e foi passado todo o corpo do Regimento,
32 fazendo as mudanças necessárias, no entanto a apreciação do Regimento pelo
33 CONCAMP, caberá em outra pauta. Assim, já ficou definido que será marcada
34 uma reunião do CONCAMP para aprovar o que ficou decidido na assembleia e
35 mais a aprovação do Calendário Acadêmico. De imediato, o presidente sugeriu
36 a seguinte data para tal reunião: dia 09 de novembro de 2018 as 13:30 horas, e
37 obteve a concordância dos conselheiros presentes.
38



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

39 2º- Alteração de Função Gratificada. O presidente do Conselho professor Odair
40 coloca diz que se aprovada deverá ser mudada no próprio Organograma, a
41 conselheira Ivone Taderka, pediu qual seria o objetivo desta mudança, Odair
42 fala que esta função está no DAE a quase um ano, e não está sendo utilizada,
43 então se pensou em colocar ela para o Ensino, pois necessitamos de mais
44 pessoas para trabalhar, tem um servidor que está no Departamento onde faz o
45 PDI, Trabalho de Metodologia dos Processos dentro do Ensino, Organizações
46 de Reuniões, Valéria pediu se já existe este servidor, Odair diz que sim, mas
47 sem função, que é o professor Zanini, Prof. Marcio coloca que a justificativa
48 vem contra o que será discutido na sequência, por que como você comenta
49 que o Ensino está precisando de pessoal, no entanto tem o pedido de
50 afastamento de duas servidoras, Odair coloca que são situações diferentes,
51 Ivone diz que elas foram liberadas perante o Departamento e que não
52 prejudicaria em nada o andamento do setor, Odair coloca que é diferente
53 quando a gestão propõe um novo tipo de organização no setor, do que
54 simplesmente repor o que existe, Valéria coloca que está faltando as
55 atribuições deste novo cargo, porque todos os cargos tem suas atribuições,
56 Odair coloca que tem duas funções sobrando, que é esta, e do setor de
57 Olericultura, Ivone diz que na opinião dela não mexeria com esta função por
58 enquanto, por que esta questão da flexibilização vai mudar muita coisa, talvez
59 seja necessário no setor onde está, no DAE, a questão da flexibilização vai ser
60 revista, pois acha que deve haver um maior comprometimento dos servidores
61 perante a Instituição, pois é difícil até de fazer comissões, ninguém quer se
62 comprometer mais com nada, talvez por força de lei, melhore um pouco. Prof.
63 Heitor coloca que se é para melhorar esta criação deste setor concorda, caso
64 não seja mais necessário, troca-se. Odair coloca que é uma função
65 organizacional, que para gestão é importante, dando um exemplo como foi
66 organizado o processo do PDI, Marcio diz que teoricamente estas atribuições
67 estariam vinculadas aos diretores de departamentos, teoricamente já teria
68 alguém para fazer isto, que seria os diretores. Marcio acha mais importante que
69 esta função ficasse na residência se tivessem algum servidor, Ivone diz que
70 hoje não temos, Odair insiste em colocar que podemos trabalhar com dados
71 que hoje não tem no ensino, como por exemplo: Sistema Acadêmico zero, o
72 SIGAA está apenas em um ou dois cursos, Campus Digital, chamada,
73 acompanhamento de Egressos, Planejamento de Ações de Ensino, tudo isto
74 esta nova função vai colaborar, diz ainda que já houve mudanças
75 consideráveis no Ensino desde que o professor Zanini está lá, Odair diz que é
76 uma questão Organizacional, mas é o Conselho que define, sendo que a ideia
77 é melhorar os processos, Odair coloca que na Residência concorda que
78 deveria ter mais servidores, pois na madrugada quebraram os vidros da sala da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

79 Residência Estudantil com bodoque, diz ainda que foi uma atitude criminosa de
80 alunos. Odair coloca em votação, Ivone se posiciona contra, Valéria é a favor
81 desde que tenha as atribuições, Marcio sugere para a reunião do dia 09/11/18,
82 presente-se as atribuições e se analise novamente e coloca-se para votação,
83 todos os conselheiros concordaram com a sugestão, Odair sugere também
84 trazer o Coordenador do Ensino para melhor explicar a necessidade desta
85 nova função.3º- Normatização para o Atendimento ao Ambulatório. Odair
86 coloca que recebeu um documento da Assistência Estudantil, pedindo que o
87 Conselho debatesse o assunto conforme pedido, pois não sabem como agir a
88 respeito do atendimento de alunos externo e semi-interno de cursos superiores
89 e técnicos, ficando difícil o atendimento dos alunos, como fazer, pois todos são
90 alunos da Instituição, Odair pediu para os Conselheiros se é necessário fazer
91 uma normativa para o atendimento, Marcio interpreta e diz que todos são
92 alunos, Ivone concorda e diz inclusive servidores tem direito do uso do
93 Ambulatório, com a decisão do Conselho se faz uma normativa, uma
94 resolução, para que eles possam se amparar, Valéria diz que o Ambulatório
95 não está ligado a Residência e sim ao departamento, por este motivo
96 estendem-se a todos os alunos e servidores, Odair coloca que o aluno não
97 residente está na Instituição quando ele tem aula ou alguma atividade, a dúvida
98 dos servidores do Ambulatório é se acontecer algo com os alunos que moram
99 fora, se eles tem obrigação de prestar atendimento, Ivone diz que lá fora não,
100 Odair diz que o não residente tem peculiaridade que são diferentes, Heitor
101 acha que o atendimento Médico e Odontológico é para o internato, Ivone fala
102 que deve sim prestar atendimento a todos os alunos em horário de aula, Ivone
103 diz que vai ter cursos de capacitação para servidores de primeiros socorros,
104 isto vai ajudar bastante, continua dizendo que em horário de aula devemos sim
105 atender os alunos, Ivone sugere ter um norteador, como foi feito do
106 Restaurante do Campus, uma resolução onde conste que o atendimento aos
107 alunos se dará da seguinte forma, somente em horário de atividade
108 Institucional, assim não deixando de atender, mas somente em horário de aula,
109 se houver necessidade encaminha-se ou leva até o hospital, o conselheiro
110 Altair se preocupa em transportar este aluno até a cidade, caso haja algum
111 acidente como proceder, Odair diz que é um risco, ficando a responsabilidade
112 para Instituição, caso não levar também é um problema, pois caracteriza em
113 omissão de socorro. Os conselheiros aprovaram a definição de uma resolução
114 que diga, que o atendimento dos alunos não residente é obrigação da
115 Instituição somente em horário Institucional. Aprovado por unanimidade. 4º -
116 Acordo de Cooperação Técnica entre IFRS x Fronteira Sul – Profª Rosilene
117 kaiser Perin. Odair diz que este assunto já havia passado pelo conselho, onde
118 foi constatado alguns problemas na minuta de convênio que foi encaminhada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

119 pela primeira vez, dava entender que desobrigava a Docente de atender suas
120 atividades aqui no Campus, então foi exigido pelo conselho uma alteração de
121 proposta, onde deveria estar incluída uma clausula de que o convênio do
122 Programa de Pós-graduação que as atividades deste convênio não poderão
123 implicar em prejuízo nas atividades do Docente no Campus Sertão, a Docente
124 está encaminhando novamente para o Conselho com as exigências já inclusa,
125 está na clausula 2ª das obrigações, item 2.1.1, onde consta que o IFRS libera a
126 Docente para as atividades constante no Plano de Trabalho Docente, desde
127 que não haja prejuízo a atuação desta, nas atividades da sua Instituição de
128 origem no IFRS – Campus Sertão. Inclusive, Ivone diz que consta no Plano de
129 Trabalho da docente as horas que atuará na Universidade. Marcio lembrou que
130 onde consta as assinaturas, está faltando a assinatura do Coordenador de
131 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Odair diz que vai providenciar.
132 Aprovado por unanimidade. 5º - Homologação do resultado final de
133 afastamento Docentes, edital 46/2018. O presidente do Conselho cita os
134 Docentes que estão classificados pelo edital 46/2018, em 1º a Docente Maria
135 Tereza Bolzon Soster, 2º Cheila Graciela Gobbo Bombana, 3º Andréia
136 Mendiola Marcon e 4º Luis Augusto Knob, Odair coloca que a Instituição pode
137 afastar para qualificação até 10% do total de Docentes do quadro efetivo que é
138 hoje de 98 docentes, podendo se afastar até 10 Docentes, Valéria explica que
139 a legislação permite a Instituição contratar substituto, cada Docente permite
140 contratar um substituto no quadro de vaga dele até o final do afastamento,
141 sendo Mestrado até dois anos e Doutorado até quatro anos. Odair diz que no
142 caso do Docente se afastar para Doutorado, provavelmente terá que ser
143 contratado dois substitutos, um por dois anos, e contratar outro por mais dois
144 anos até o término, pois o substituto só poderá ser contratado até dois anos,
145 não podendo ser reconduzido por mais dois, no caso terá que ficar dois anos
146 fora para poder ser contratado novamente, caso queira concorrer. Ivone
147 aprova, pois, os afastamentos dos Docentes passa pela CPPD, onde foram
148 liberados, portanto só cabe ao Conselho homologar os resultados. Consultado
149 todos os conselheiros presentes, foi homologado o resultado final do edital
150 46/2018 por unanimidade. 6º- Homologação do resultado final de afastamento
151 Técnicos Administrativos, edital 38/2018. O presidente do Conselho Odair cita
152 os Técnicos Administrativos classificados no edital final 038/2018; 1º Lisiane
153 Schuster Gobatto, 2º Vanda Aparecida Fávero Pino e 3º Débora Dela Vechia,
154 Ivone diz para os Conselheiros externos que os Técnicos não geram
155 substituição, tem o direito a se afastar, mas não gera substituto. Altair pede
156 como fica, Odair diz que a Instituição tem que se organizar, sendo que cada
157 setor tem que permitir o afastamento, se responsabilizando pela tarefas do
158 servidor afastado, onde consta em um formulário no processo com os



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

159 pareceres da equipe de trabalho do servidor, Odair fala que é um direito do
160 servidor, tendo a Licença Capacitação, onde o servidor tem que fazer um
161 curso, que é 3 meses a cada cinco anos e a licença qualificação que é feito
162 por edital, sendo que também tem um percentual de 10% do total de Técnicos
163 do *Campus*, Altair pediu se os setores estão organizados no caso dos
164 afastamentos dos Técnicos, Valéria explica que o Conselho tem que analisar a
165 legalidade da Instituição que é 10% teria direito a 10 vagas de afastamento,
166 hoje tem dois afastado, tem oito vagas disponível, ainda sobra cinco vagas,
167 Valéria diz que no momento que a equipe de trabalho e o chefe imediato libera,
168 não seria o Conselho que vai negar ou votar contra, só que no momento que a
169 Instituição libera, fica com a responsabilidade de que o setor funcione, no caso
170 do setor ter um único servidor, a Instituição deverá assumir para que o setor
171 continue funcionando, Valéria coloca que tem duas servidoras neste edital para
172 afastamento que são da Diretoria de Ensino, sendo que os chefes liberaram e
173 os colegas também e os servidores que permaneceram vão ter que cobrir os
174 serviços realizados pelas servidoras afastadas. Valéria analisando quanto a
175 Jornalista cabe ao Diretor como chefe imediato assumir. Odair pede aos
176 Conselheiros se tem alguma dúvida e fala que está bem assessorado pois a
177 Valéria é da CGP, Valéria comenta quanto a questão de documentação está
178 tudo correto. Odair coloca que temos duas servidoras do Ensino; a servidora
179 Débora Dela Vechia - Mestrado Profissional em Educação, UFFS, e a servidora
180 Vanda Aparecida Fávero Pino Doutorado em Letras pela UFRG, Ivone
181 constatou que as atividades desenvolvidas no setor serão divididas entre os
182 demais colegas no setor, sendo que as duas servidoras são do mesmo setor
183 onde a Débora assinou como colega de setor para Vanda e Vanda assinou
184 para Débora, e as duas não vão estar no setor, Valéria coloca que uma não
185 deveria assinar pela outra, pois as duas vão se ausentar, Marcio pediu se o
186 chefe imediato conta como equipe de trabalho, Odair diz que sim, Heitor acha
187 que estas questões deverão ser bem pensadas pois são duas servidoras do
188 mesmo setor. Ivone sugere que se refaça o anexo I, não anulando, só com
189 uma justificativa, que considerando que as duas servidoras serão afastadas do
190 mesmo setor uma não pode assinar pelo afastamento da outra, com o de
191 acordo do setor, Edson pediu se não tem como uma servidora se afastar e
192 depois a outra, Ivone responde que não, pois as duas passaram em seleção,
193 Valéria coloca que teria como, no momento que fizeram a seleção, então a
194 responsabilidade é do chefe do setor, desde que não atrapalhe outros setores,
195 pois foram liberados as duas do mesmo setor, sendo que os Técnicos não
196 concordam em retirar outro Técnico de outro setor para suprir as necessidades
197 do mesmo, pois no momento foi liberado as duas com ciência que fariam todas
198 as tarefas do setor com os servidores que permaneceram, Heitor pediu se o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

199 afastamento é total ou parcial, Valéria e Ivone responderam que é total, que
200 parcial não existe, o que existe é redução de carga horária para estudo e que
201 as servidoras inscritas neste edital é afastamento total. O CONCAMP
202 homologa os dois processos das servidoras Débora Dela Vechia e Vanda
203 Aparecida Fávero Pino, mas solicita que o anexo I seja refeito por conta da
204 duplicidade de assinaturas, e que seja adequado e seja encaminhado através
205 da CIS para anexação ao processo. E por último a servidora Lisiane Schuster
206 Gobatto para afastamento para cursar Doutorado na UFRG no Programa de
207 Pós-graduação em Letras, Odair diz que neste caso não tem equipe, temos
208 apenas uma Jornalista, Ivone fala que não entendeu lá no anexo I, onde fala
209 que com o afastamento da servidora acima identificada, as atividades por ela
210 desenvolvidas serão organizadas na seguinte forma: Apoio da Reitoria IFRS e
211 chefia de Gabinete, como a servidora que já auxilia o setor, Ivone coloca que
212 hoje já não tem mais esta servidora, a mesma está nos Registros Acadêmicos,
213 Odair diz que tem que repor e o apoio da Reitoria é a comunicação e a chefia
214 do Gabinete que faz as publicações do Conselho de Campus e algumas do
215 gabinete e formaturas, Odair diz que quando foi feito o pedido de afastamento
216 a servidora estava ainda no setor de comunicação, mas hoje realmente não
217 tem mais, mas se responsabiliza pelo setor, vai dar um jeito para que o setor
218 não fique fechado e que os trabalhos feitos pelo setor não sejam prejudicados,
219 Odair fala ainda que uma saída seria estagiários mais estamos nos 20%
220 liberados pela Reitoria, acharia que deveria ser mais, estes 20% é do total de
221 servidores do Campus, que hoje estamos no limite. Valéria volta a dizer que
222 não concorda em tirar servidor de outro setor e que a lei permite o afastamento
223 da servidora, desde que a Instituição resolva a questão do setor, sendo que é
224 obrigação da gestão e o chefe imediato que liberou, Odair coloca que neste
225 caso é ele, Valéria comenta ainda que a pessoa que colocar no setor vai ter
226 que ter uma função, pois caso não tenha caracteriza desvio de função, que
227 poderá o servidor acionar a justiça para ganhar os proventos igual a de
228 Jornalista, Heitor coloca que qualquer setor que liberar o servidor para
229 qualificação não poderá ser prejudicado no seu atendimento, cabendo ao chefe
230 imediato esta responsabilidade. Odair diz que precisa da aprovação do
231 Conselho para tomar decisão como irá proceder no andamento do setor sem
232 prejudicar o Campus, Valéria comenta que a partir da homologação ainda tem
233 um período, onde o processo vai para a Reitoria, tem que sair uma portaria,
234 acredita que o afastamento ocorra no início do ano que vem, com isto tem um
235 tempo para a gestão colocar um servidor no setor para ir se familiarizando com
236 o setor, Ivone comenta que enquanto Conselho, não tem o que negar, pois
237 ficou claro que a chefia imediata da servidora, que é o Diretor Geral do Campus
238 Sertão, professor Odair, assume a responsabilidade de que o setor não será



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

239 prejudicado com o afastamento da servidora Jornalista Lisiane. Foi
240 homologado por unanimidade. 7º-Apreciação do Plano de Ação 2019. Odair
241 coloca que o Plano de Ação estava na pauta da última reunião, onde foi
242 encontrado erros nos cálculos dos percentuais dos valores, foi corrigido e
243 encaminhado para o Conselho novamente fazer a apreciação. Odair fala que o
244 Plano de Ação no que diz respeito ao Ensino, Pesquisa e Extensão,
245 basicamente é o valor disponibilizado para os projetos com bolsas e fomento, o
246 cálculo é feito nas três situações, o Ensino a Pesquisa e a Extensão, isto é
247 regimental, sendo 1,5% do orçamento da matriz CONIF, o CONIF recebe um
248 orçamento e é dividido dentro dos critérios, como nº de matrículas, carga
249 horária dos cursos que é liberado para os IFs, e estes usam os mesmos
250 critérios para montar os orçamentos da cada Campus, o Campus Sertão tem
251 no orçamento geral composto pela matriz CONIF, o dinheiro que vem de
252 Brasília, mais o dinheiro de receita própria que é através da produção, dos
253 valores pagos no restaurante para as refeições, mais a RIP, que é um valor
254 que o Campus recebe por ter internato, que dá em torno de R\$1.400.000,00, e
255 tem um outro recurso que é destinado para capacitação dos servidores, no
256 caso do 1,5% ele é calculado apenas sobre a matriz CONIF e não sobre o total
257 orçamento do Campus, o orçamento geral do Campus é R\$ 7.194.839,00 para
258 o ano que vem, e a matriz CONIF é R\$ 5.312.312,00 em cima deste valor é
259 calculado 1,5% para a Pesquisa, 1,5% para o Ensino e 1,5% para a Extensão,
260 sendo que a Pesquisa e a Extensão tem um valor a mais, que é 1% no caso da
261 Pesquisa é AIPCT e na Extensão é o auxílio PAIEX, cada um deles recebe
262 1,5%, que é R\$79.684,00, mas a Pesquisa e Extensão vão receber mais que é
263 R\$ 53.123,00. Com isto foi tirado as dúvidas da reunião anterior e os cálculos
264 foram refeitos, Ivone diz que conforme seus cálculos agora estão corretos.
265 Com as correções feitas, e analisadas pelos conselheiros, os percentuais
266 usados estão corretos conforme legislação que prevê dentro do Ensino,
267 Pesquisa e Extensão. O conselho aprova por unanimidade o Plano de Ação
268 2019 do IFRS – *Campus Sertão*.8º. Nada mais a constar, eu, Valdir Francisco
269 Schafer, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por
270 mim e pelos Conselheiros presentes. Sertão-RS, 05 de outubro de 2018.